ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Balneário Piçarras

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: contratação de serviços técnicos de agrimensura e topografia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA no Município de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina.

A contratação do serviço técnico de agrimensura e topografia é necessária em virtude dos levantamentos topográficos e cadastrais das áreas de interesse à elaboração futura dos projetos de interesse público de infraestrutura e equipamentos comunitários, haja vista ser de extrema importância para subsidiar tecnicamente as decisões administrativas para a implantação de obras em nosso município, entre outras razões.

Para a efetivação dos trabalhos técnicos, serão necessários que os serviços sejam abrangidos pelos serviços de agrimensura e topografia destinados a obter:

a) conhecimento geral de terrenos e vias públicas: relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento;

b) informações sobre terrenos e vias públicas destinados a estudos preliminares de projetos;

c) informações sobre terrenos e vias públicas destinados a anteprojetos ou projetos básicos;

d) informações sobre terrenos e vias públicas destinados a projetos executivos;

e) informações sobre terrenos e obras civis de infraestrutura urbana e equipamentos urbanos destinados a medições e execução de obras;

f) locação de obras e projetos;

g) alinhamentos de muro.

A empresa contratada deverá elaborar conforme demanda da municipalidade, as atividades técnicas prevendo os serviços abaixo relacionados e com as seguintes definições:

Levantamento topográfico: conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A estes pontos se relacionam os pontos de detalhes visando à sua exata representação planimétrica numa escala predeterminada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ou pontos cotados.

Levantamento topográfico planimétrico ou levantamento planimétrico ou levantamento perimétrico: levantamento dos limites e confrontações de uma propriedade, pela determinação do seu perímetro, incluindo, quando houver, o alinhamento da via ou logradouro com o qual faça frente, bem como a sua orientação e a sua amarração a pontos materializados no terreno de uma rede de referência cadastral, ou, no caso de sua inexistência, a pontos notáveis e estáveis nas suas imediações. Quando este levantamento se destinar à identificação dominial do imóvel, são necessários outros elementos complementares, tais como: perícia técnico-judicial, memorial descritivo, etc.

Levantamento topográfico altimétrico ou nivelamento: levantamento que objetiva, exclusivamente, a determinação das alturas relativas a uma superfície de referência, dos pontos de apoio e/ou dos pontos de detalhes, pressupondo-se o conhecimento de suas posições planimétricas, visando à representação altimétrica da superfície levantada.

Levantamento topográfico planialtimétrico: levantamento topográfico planimétrico acrescido da determinação altimétrica do relevo do terreno e da drenagem natural.

Levantamento topográfico planimétrico cadastral: Levantamento planimétrico acrescido da determinação planimétrica da posição de certos detalhes visíveis ao nível e acima do solo e de interesse à sua finalidade, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, equipamento urbanos, posteamento, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial etc.

Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral: Levantamento topográfico planialtimétrico acrescido dos elementos planimétricos inerentes ao levantamento planimétrico cadastral e de interesse à sua finalidade, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, equipamento urbanos, posteamento, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial etc.

Memorial Descritivo: documento que explica todas as características do lote, parcela territorial ou gleba levantado, descrevendo em forma de texto, detalhadamente, a poligonal da propriedade explicando todas as distâncias, áreas, mudanças de ângulo e de confrontante.

ART, RRT ou TRT: Anotação de Responsabilidade Técnica ART, Registro de Responsabilidade Técnica RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT de cada serviço prestado.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as novas áreas de intervenções do município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Estima-se para a contratação almejada dos serviços de agrimensura e topografia para a EQUIPE, o valor total de R$ 206.333,28 (Duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha orçamentária.

3.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando:

MÁXIMO TOTAL HONORÁRIO MÊS: R$ 17.194,44 (Dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA.

4. ANÁLISE DE RISCO

4.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

4.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

4.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais/serviço sem qualidade	Baixa	Alto
Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
Falta de clareza quanto aos serviços/materiais a serem executados	Média	Alto
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Médio

4.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

5.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras, 31 de agosto de 2026.

CARLA ROSANA KRUG
Secretária Municipal de Obras